



**PROJETO DE LEI Nº 64/2023-E, DE 23/10/2023  
AUTÓGRAFO Nº 5777/2023, DE 07/11/2023  
LEI Nº  
(De autoria do Poder Executivo)**

***Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.004.000,00 (dois milhões e quatro mil reais).***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.004.000,00 (dois milhões e quatro mil reais), no orçamento vigente, nas seguintes dotações:

(029) 01.01.03.04.122.0031.2070.3.3.90.30.00 .....R\$ 1.400.000,00  
Fonte 03 – Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa Vinculados  
Elemento: Material de Consumo  
Manutenção do Trânsito

(031) 01.01.03.04.122.0031.2070.3.3.90.39.00 .....R\$ 604.000,00  
Fonte 03 – Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa  
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Manutenção do Trânsito

**TOTAL: .....R\$ 2.004.000,00**

**Art. 2º** O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de excesso de arrecadação com recursos da aplicação da Legislação de Trânsito – Multas.

**Art. 3º** Ficam alterados os anexos das Leis 5.272 de 28/07/2021, Lei 5.494 de 29/07/2022, Lei 5.571 de 22/11/2022.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Aprovado na 30ª Sessão Extraordinária, de 7 de novembro de 2023.**

**THIAGO VIEIRA NUNES**  
Presidente em Exercício

**NEWTON DIAS BASTOS**  
2º Vice-Presidente

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

SUBSCRIÇÕES DA MESA DIRETORA AO AUTÓGRAFO Nº 5777/2023

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**  
1º Secretário

**ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA**  
2º Secretário